FOLHA\_ 1

## 3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMOVEL:-Predio, respectivo terreno e quintal à rua Luzitana, - nº170, medindo o terreo 6,47ms. de frente para a rua Luzita-na, canto chanfrado, sem medida, 17,55ms. de um lado onde - confronta e faz esquina com a rua Uruguaiana, 20,70ms. do --outro lado onde confronta com a Igreja Presbiteriana, e nos fundos, 8,70ms., onde confronta com José Ciarela, encerrandoa area total de 177,21ms2..-CC.018836000-PROPRIETARIOS:-HELOI
SA DA PIEDADE SIMÕES, brasileira, solteira, maior, professora
RG.nº5.029.867 e CPF. 005.694.228/17- residente e domiciliada
à rua Luzitana, 126 nesta cidade,-TITULO AQUISITIVO-Transc. sob nº 59.137 deste cartório.-Campinas, 06 de agosto de 1980.

O Oficial

R-1- Em 06 de agosto de 1.980, por escritura lavrada nas No-tas do 18º Cartório de São Paulo, em 04/08/80, (Lº839-fls.86) a proprietaria acima qualificada, DEU o imovel da presente --matricula em HIPOTECA em favor da CAPEMI-CAIXA DE PECULIOS; == PENSÕES; MONTEPIOS BENEFICIENTE, para garantia da divida do -valor de 🐉 500.000,00, pagavel por meio de 96 prestações men sais aos juros de 12% a.a., vencendo-se a prizeira delas em --04/09/80, pulta de 10%.-0 Esc. Hab.

Marcos Otnonio de Oliveiro

Escrevente

Av.2. Em 27 de junho de 1.985. Certifico que por escritura pública declaratória, lavrada nas notas do 10º Tabelião da Comarca do Rio de Janeiro (livro 3832 fls 102) de 23 de novembro de 1.984, a credora CAPEMI- CAIXA DE PECULIOS, PENSOES E MONTEPIOS- BENEFICENTE, Sociedade Civil de previdência Privada, com séde no Rio de Janeiro, à rua São Clemente

Visualização disponibilizado pela Pentran Registradores de Imoveis www.registradores.big.bn/Visualizado em:29/11/2017 8.38:

reservas técnicas vinculada à SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS
PRIVADOS- SUSEP, com séde no Rio de Janeiro, à Praça XV nº
34, os direitos representados pelo saldo a receber do finan
ciamento hipotecário objeto do R.l da presente matricula, não podendo ser cedidos, prometidos ceder ou de qualquer forma gravados sem prévia e expressa anuência da outorgada.
O escr. Aut.

Esc. Autorizado

av.3-Em 28 de setembro de 1988-Fica cancelada a hipoteca objeto do R.1 da presente matricula em virtude da credora
CAPEMI CAIXA DE PECULIOS PENSOÕES E MONTEPIOS BENEFICIENTE
sociedade civil ter autorizado este cancelamento conforme
instrumento particular assinado na cidade do Rio de Janeiro
em 21-7-88.-A esc.aut.

Con Aparecida dos Cantos Gaspario

R.04. Em 25 de Novembro de 1988. Por escritura do 4ºTab.lo-cal, em 18/07/1988 (Lº 411 as fls 023), a proprietária:-HELOISA DA PIEDADE SIMÕES, RG.nº 5.029.867-SP, e CPF.sob nº
005.694.228/17, brasileira, solteira, maior, professora, apo-sentada, residente e domiciliada nésta cidade, a rua Luzita
-na nº126, VENDEU, o imóvel objeto da presente matricula para:- UMBERTO MANOEL DUARTE, RG;nº 3.771.880-SP, e CIC.nº
288.045.548/00, brasileiro, comerciante, casado com ROBERTA =

## 3.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro n. 2 - Registro Geral

OMATI DUARTE, RG.nº 3.433.247-SP,CIC.nº 002.203.738/17, noregime da separação de bens,antes da lei 6.515/77,conforme
pacto antenupcial registrado sob nº 775, no 1º registro deImóveis locat; residente e domiciliado nésta cidade,à rua-Maria Monteiro nº 570, pelo valor de Cz\$ 4.700.000,00.vv.-Cz\$ 2.003.254,00.Sendo a presente venda feita com pacto -comissório, ficando o adquirente a dever a quantia de Cz\$-3.200.000,00, representado por 3 notas promissórias de acor
do com o artº 1163 do CCB. A ESC.AUTORIZADA.

Esc. Autorizada

AV.05. Em 25 de Novembro de 1988. Certifico, que fica commprido o pacto comissório, objeto do R.04 da presente matricula, em virtude do trasmitente: HELOISA DA PIEDADE SIMÕES, ter recebido dos adquirentes UMBERTO MANOEL DUARTE e s/m.ROBER= =TA DMATI DUARTE, a importância de Cz\$ 3.300.000,00,representada por 03 notas promissórias, conforme requerimento = assinado nesta cidade, em 16/11/88, autorizando este cancela mento. A ESC.AUT.

SANTOS

Esc. Autorizada

R.06/39.361, em 13 de Novembro de 2.002.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 4° Tabelionato de Notas local, em 13/12/1995, às fls. 218 do L° 483, os proprietários UMBERTO MANOEL DUARTE, brasileiro,

engenheiro civil, RG n° 3.771.880-SP, inscrito no n° 288.045.548-00 e sua mulher ROBERTA OMATI DUARTE, brasileira, do lar, RG n° 3.433.247-SP, inscrita no CPF/MF nº 002.203.738-17, casados pelo regime da separação de bens, conforme Escritura de Pacto registrada sob nº 775, Lº 3 - Reg. Aux., do 1º Registro de Imóveis local, residentes e domiciliados nesta cidade, Rua Maria Monteiro nº 570, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Barão de Itapura n° 3.236, inscrita no CNPJ n° 46.043.691/0001-01, valor de R\$71.000,00. Valor Venal de R\$130.412,82. (Conf. RL) ION.

A Escrevente, Junioudum Mana C.F.D. Teixeira

AV.07/39.361, em 10 de maio de 2.013.

De acordo com o registro feito sob nº 9.633, em data 17/04/2013 no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado n° 201303.2617.00006891-IA-330, emitido em 09/04/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, intituído pelo Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, processo 277000320065150032, nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, - TRT 15ª Tribunal Regional do Região, em Campinas-SP, procede-se esta 15ª Trabalho da constar que o patrimônio da proprietária averbação para CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKI NETTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.043.691/0001-01, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita ma forma do artigo 247 da Lei 6.015/73.

(conf.RL)DAO. A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.08/39.361, em 15 de mailo de 2.013.

De acordo com o registro feito sob nº .9.636, em data de 17/04/2013 no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201304.0917.00007387-IA-770, emitido em 09/04/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituído pelo Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, processo 27700032006, nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, - TRT 15ª Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio da proprietária CONSTRUTORA SAMUEL

MATRÍCULA -39.361

## 3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS . SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

RUBINSKY NETTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 46.043.691/0001-01, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (conf.RL) DAO.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.09/39.361, em 10 de julho de 2.013.

De acordo com os Registros sob n°s 9633 e 9636 em data de 05/07/2013, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e de Cancelamento n° 201306.1714.00011377-TA-380, emitido em 19/06/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, FICAM CANCELADAS as Averbações de Indisponibilidade objeto da e AV.08, ficando o referido Protocolo arguivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 479.763, nesta data. (Conf.RL) DAO.

A Escrevente

O Substituto,

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.10, em 01 de outubro de 2013.

De conformidade com Certidão (protocolo PH000044206) emitida nos termos do Provimento CG. 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 13/09/2013, expedida pelo Juizo da 4ª Vara Civel desta Comarca de Campinas/SP., extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 4153/99-1, movida pelo exequente SILVIO BIDOIA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF n° 053.755.338-04 contra os executados CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKI NETTO, inscrito(a) no CNPJ nº 46.043.691/0001-01 e no CPF/MF n° 104.787.848-80 inscrito(a) RUBINSKI, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$1.713.755,81(incluindo outros imóveis -valor cotação R\$244.822,25), sendo o executado Ismael Rubinski nomeado como fiel depositário. (conf. PSA) Pedro Sérgio de Almeida.

AV.11, em 14 de novembro de 2017.

De conformidade com Certidão de Penhora a seguir mencionada, procede-se esta averbação para constar que a proprietária RUBINSKY NETTO virtude de LTDA, em CONSTRUTORA SAMUEL Empresa de Pequeno Porte, passou a enquadramento como CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY LTDA EPP, NETTO denominar-se n° 828.992/15-0 devidamente registrada na JUCESP sob 19/10/2015, nos termos da Certidão Simplificada (autenticidade n° 93376187), expedida em 10/11/2017.

Vide Verso

Adriana De Milite Almeida Substituta

AV.12, em 14 de novembro de 2017. De conformidade com Certidão de Penhora (protocolo PH000188119) emitida nos termos do Provimento CGJ. 22/12 da Corregedoria Geral da Justica do Estado de São Paulo, datada de 17/05/2016, expedida pelo 4º Oficio Civel, desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 534-98, movida pelo exequente MANOEL PAULO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF n° 016.940.948-12, contra a executada CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ nº 46.043.691/0001-01, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$976.251,51 (incluindo outros imóveis), sendo nomeado como fiel depositário CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP, já qualificada. Beneficiário da Assistência Judiciária (Conf.ALAS) LFSC/TCC. Prenotação n° 587.509 de Gratuita. 07/11/2017.

> Adriana De Milite Almeida Substituta